

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.028, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO os Requerimentos anexado ao Processo nº 436, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Daiane Cristina Ramos	12637/1	Aux. de Enfermagem	13/05/2013 a 12/05/2018	12/04 2023 a 10/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 10 de março de 2023

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

PAULO JAIR PILATI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.04.10 16:50:33 -03'00'